

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA A SENHORA MARCIA DA SILVEIRA GONÇALVES DE ASSIS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda “Irmã Nilda de Paula Souza” a **Senhora MARCIA DA SILVEIRA GONÇALVES DE ASSIS** pelos relevantes feitos religiosos e atuação filantrópica e comunitários prestados, no âmbito do Município de Cuiabá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Cuiabá tem a honra de conceder a Comenda “Irmã Nilda de Paula Souza” à Senhora Márcia da Silveira Gonçalves de Assis, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação ministerial e relevantes serviços prestados à comunidade cristã e à sociedade cuiabana.

Nascida em 1º de junho de 1973, em Assis Chateaubriand/PR, Márcia construiu sua vida pautada na fé, no trabalho e no compromisso com o próximo. Desde a infância, atua na igreja, tendo exercido funções religiosas, sociais e educacionais, inclusive como professora na Escola Estadual de Santa Elvira por cerca de dez anos.

Em Cuiabá, onde reside desde 2014, mantém atuação firme e discreta na obra cristã. Desde 2022, na coordenação do Núcleo Feminino da UMADECRE, tem se dedicado especialmente à conscientização sobre a violência contra a mulher e ao cuidado com a saúde emocional, razão pela qual se mostra plenamente merecedora da presente honraria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2026

**Samantha Iris - PL**

**Vereador(a)**

